# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Atas de registro de preço | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Taiúva**
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

**Câmara Municipal de Taiúva**
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva




## PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA

## Atos Oficiais

## Decretos

### Decreto nº 2.765, de 09 de Fevereiro de 2021

*Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19) aos imóveis particulares nos quais seja exercida atividade de aluguel para eventos.*

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito Municipal de Taiuva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública no Estado de São Paulo, bem como a necessidade da adoção de providências objetivando mitigar a propagação da Covid-19, preconizadas pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020 e pelo Decreto nº 59.298, de 23 de março de 2020, nos termos e condições estabelecidos no Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que instituiu o Plano São Paulo; e

CONSIDERANDO que a aglomeração de pessoas em espaços privados seria o inverso do preconizado pelas orientações e nos protocolos sanitários positivados por recomendação das autoridades de saúde.

Decreta

Art. 1º - Fica expressamente proibida à locação de chácaras, edículas, ranchos ou outro imóvel particular localizado no município para a realização de festas, baladas, shows e churrascos na fase laranja do Plano São Paulo, com a requalificação de fase para mais restritiva (vermelha), permanece a restrição, caso a região tenha melhora nos índices e seja requalificada para a fase amarela, com menos restrições e mais aberturas, aguarda-se a recomendação do Estado para liberação expressa, o Plano São Paulo dá autonomia para que prefeitos aumentem as restrições de acordo com os limites estabelecidos pelo Estado, neste caso, mesmo na fase amarela, fica proibido o aluguel, admitindo o executivo, naquela oportunidade a análise deste Decreto frente aos casos positivos no município: média de pacientes com coronavírus na semana anterior a mudança para a fase amarela e número de internações.

Art.2º - As medidas administrativas poderão ser revistas, bem como novas poderão ser acrescidas, a qualquer momento, com o escopo precípuo de combate à proliferação do COVID-19.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Taiuva, 09 de Fevereiro de 2021

Leandro José Jesus Baptista

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na mesma data, e por inserção em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Cleide Aparecida Cuoghi

Diretora do Deplan

## Licitações e Contratos

## Atas de registro de preço

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)**

Extrato de Publicação do 3º Trimestre referente à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 20/2020, Processo Licitatório nº 37/2020, que tem como objeto aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atender as necessidades do Setor de Saúde, cuja assinatura foi em 11/08/2020, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que houve alterações na ata referente à sessão pública realizada no dia 11/08/2020, conforme segue: 1) Empresa Med Center Comercial Ltda, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, o item 137 - Dipirona Sódica

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA
Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017
www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva


500 MG, foi alterado o valor de R$ 0,11 para R$ 0,16; 2) Empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 12.889.035/0001-02, o item 168 - Fenobarbital 100 MG, foi alterado o valor de R$ 0,105 para R$ 0,195, o item 023 - Alopurinol 100 MG, foi alterado de R$ 0,099 para R$ 0,16 e o item 024 - Alopurinol 300 MG, foi alterado o valor R$ 0,193 para R$ 0,31; 03) Empresa Cirúrgica Olímpio Eireli, CNPJ nº 01.140.868/0001-50, foi cancelado os itens 242 e 243 - Luva p/ Procedimento Não Cirúrgico, tamanhos médio e pequeno; 4) Empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, o item 260 - Morfina 10mg/ml - Ampola 1ml, foi alterado o valor de R$ 2,35 para R$ 2,30. Com relação às outras empresas ficam mantidos os valores registrados na ata, disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 12/02/2021.